

Silva. Aprovada a Indicação nº 156/89 da laura do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura)
 Walmir Rodrigues de Lacerda
 Vereador

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e nove de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Triz. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aury Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Derson Jardim,

OM

José Oscar Elias, José Reis Pacheco Filho, Marcos
 Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pe-
 reira, Omar Sampaio da Silva, Valfredo Santos
 Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número re-
 gimental, o Senhor Presidente declarou aberta a
 presente Sessão em nome de Deus. A requirição foi
 lida a Ata da Sétima Reunião Ordinária do
 Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor
 Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE,
 que consta do seguinte: Projeto de Lei n.º 50/89
 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes,
 denominando Travessa Tamarinheiro, a ser-
 vidão com início na Rua Celeste Antunes
 da Costa, em Mangueiras, 3.º Distrito de
 Cabo Frio. Projeto de Lei n.º 51/89 de autoria
 do Vereador Félix da Costa Gomes, denomi-
 nando Rua José Anastácio da Costa, a
 Rua 1.ª, paralela à Travessa Tamarinheiro,
 em Mangueiras, 3.º Distrito de Cabo Frio; Pro-
 jeto de Lei n.º 52/89 de autoria do Vereador Fé-
 llix da Costa Gomes, denominando Rua Geo-
 nardo Anastácio da Costa, a Rua Segunda,
 paralela à Travessa Tamarinheiro, em Man-
 guinhos, 3.º Distrito de Cabo Frio. Projeto de
 Resolução n.º 18/89 de autoria do Vereador Wil-
 mar Monteiro, concedendo Título de Cidadão
 Cabofriense ao Senhor José Maria Mattos da
 Silva; Requerimento n.º 185/89 de autoria do Vere-
 dor Waldir Rodrigues de Lacerda, solicitando
 ao Delegado de Polícia de Cabo Frio, providên-
 cias quanto ao funcionamento do Estabelecimen-
 to Comercial denominado "Bar e Lanchonete
 Oxé", localizado em São Cristóvão; Requerimento
 n.º 186/89 de autoria do Vereador Wilmar Montei-

no, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao complexo imobiliário que abrange Campo de Golfe, empreendimento localizado no 3º Distrito de Cabo Frio; Requerimento nº 187/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao Projeto Turístico a ser implantado em área da Companhia Salinas Reynas; Requerimento nº 188/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Saaveda, solicitando ao Gerente da CERJ, o consento de um poste na Avenida Antônio Ferreira dos Santos, 449, Bairro Braga; Requerimento nº 190/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa o termo de de conferência e passagem do caixa para o titular empossado; Indicação nº 157/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Saaveda, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, a recuperação da Rua Epiódio Barbosa Guimarães, Bairro Jardim Caizara; Indicação nº 158/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Saaveda, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, a recuperação da Praça de Esportes, localizada em Jribá, 3º Distrito de Cabo Frio. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, comentou a Casa, ter entrado em juízo com petição solicitando que justiça da Comarca de Cabo Frio notificasse ao Prefeito Ivo Saldanha, se o mes-

mo confirmava ou não recente entrevista a Rádio Cabo Frio, quando entre outras afirmações, dissera que a Câmara de Cabo Frio era uma quadrilha. Disse que nada tinha de pessoal contra o cidadão Ivo Saldaña, considerando-o um homem de bem, mas não podia, sob pena de não poder mais olhar sua esposa e seus filhos, de se manter calado ante as ofensas do Senhor Prefeito, e mais, que não lhe moria qualquer desejo de humilhar ou agredir ao Prefeito Municipal, mas sobretudo, exigia respeito entre os homens apesar das discordâncias de idéias. Disse não ter dívidas que o incidente teria seu final na primeira audiência na justiça de Cabo Frio, mas que não se podia permitir que ocorresse o lugar comum e que as ofensas fossem encaradas como fatos normais, o que não aceitava, e ainda, que não abria mão do direito de criticar, mas sempre em tom respeitoso para com a autoridade pública. A seguir registrou Requerimento de sua lavra, endereçado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a construção de campo de golfe no 3º Distrito, falando ainda do alcance do empreendimento e os cuidados indispensáveis quanto a preservação do Patrimônio Municipal, visto a obrigatoriedade de cessão de áreas, e ainda questões ligadas ao desmembramento. Registrou também Requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a complexo turístico em vias de ser implantado

em áreas da Companhia Salinas Perymas, versando ainda o Requerimento, quanto a cidades de ordem ecológica que deveriam ser adotadas quando da construção do empreendimento. Disse também que se cidades não fossem adotadas, a Lagoa estaria seriamente ameaçada no seu ecossistema. Considerou importante também que o Senhor Prefeito fizesse cumprir Lei de sua autoria impedindo a privatização de bens de uso comum da coletividade, e mais disse não entender que um grupo de empresários fossem investir oitocentos mil dólares na construção de um hotel com mil e trezentas unidades, se não houvesse a privatização da orla marítima, e que se a lei não fosse cumprida recorresse até ao Judiciário. Atendendo a comunidade do Bairro Braga, solicitou providência quanto a varadouro de lixo localizado no referido Bairro e que estava causando inúmeros problemas, tais como: proliferação de ratos e mosquitos. Quanto a Mensagem do Senhor Prefeito, extinguindo o Piso Nacional de Salários para o funcionalismo da Prefeitura, a pretexto de cumprir a Constituição, disse que a matéria era correta, mas que ao aprovar também Mensagem do Executivo indexando o salário do funcionalismo, embora sendo advertido quanto a sua ilegalidade, ponderou que havia sido criada uma situação difícil, e que mesmo a matéria sendo constitucional votaria politicamente, ou seja, contra a matéria do Senhor Prefeito, finalizando: "Quem pariu Matheus que o embale, quem criou o problema foi o Prefeito, o Prefeito que resolva esse caso, eu voto".

em favor do funcionário da Prefeitura Municipal de Lago Frio. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a ORDEM DO DIA, que consta do seguinte: Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projetos de Lei nºs 50/89, 51/89 e 52/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes; Projeto de Redução nº 18/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, Aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimentos nºs 185/89 e 188/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda; Requerimentos nºs 186/89 e 187/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro e Requerimento nº 190/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; Aprovadas as seguintes Indicações: Indicações nºs 157/89 e 158/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Terminada a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Alexy Silva da Rocha, iniciando sua fala, disse que cabia um alerta à Casa, ao Poder Executivo e à comunidade cabofriense, face ao Deputado Claudio Moacyr ter apresentado emenda à Constituição Estadual, emancipando o Terceiro Distrito de Lago Frio, Anunciação dos Blézios. Disse dos aspectos negativos da proposição, considerando o autor, uma figura sinistra, nociva para o Município de Lago Frio, lembrando a recente desagregação de área Municipal com a emancipação do Arraial do Lago. Após relatar a questão, disse

que mais uma vez o Patrimônio Municipal estava em jogo sendo imperativa uma tomada de posição pelas autoridades Municipais, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Aires Berra de Figueiredo, parabenizou ao Vereador Aires Silva da Rocha pelo alerta quanto a possível a emancipação do Terceiro Distrito, da mesma forma como parabenizava o futuro Prefeito de Armação dos Búzios, e Vereador Félix da Costa Gomes. Falou da emancipação do Arraial do Cabo, e que acarretara um decréscimo de quarenta por cento na receita do Município de Cabo Frio e os problemas advindos. Disse entender que o povo tinha o direito de querer o melhor, de gerir os seus destinos, mas não havia diferença entre o povo de Búzios, do Aracá ou da sede do Município. Disse que quando Presidente, instituiria Comissão para acompanhar na Assembleia o processo de emancipação do Terceiro Distrito, como também os limites do Arraial do Cabo recentemente emancipado e que após os trabalhos da Comissão tais limites haviam sido definidos. Considerou inadmissível que o povo de Búzios se separasse do povo de Cabo Frio, pois melhor para Búzios, melhor para Cabo Frio, lembrando também que a participação de políticos de Cabo Frio na emancipação do quarto Distrito, no caso os Senhores José Bonifácio e Ivo Saldanha, na intenção de prejudicar a administração do então Prefeito Alair Corrêa, esquecendo-se do povo cabofriense, e dos efeitos negativos no futuro como agora se podia notar, encerrando sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira,

iniciando sua fala, disse não saber quem seria o futuro Prefeito de Búzios, se o Vereador Félix da Costa Gomes, se o Senhor Umberto Mediano, se Renato Pacote, mas, tinha certeza de que não seria um morador de Búzios, mas que sobretudo o povo iria julgar, mas não somente o povo de Búzios, mas também o povo de Cabo Frio, quanto a questão da emancipação. Disse também que Búzios merecia mais atenção e que pelo menos um pouco da arrecadação deveria ser aplicado em benefício daquela comunidade. Disse que as recentes obras realizadas no Terceiro Distrito, através do Governo do Estado, deixavam latente, uma preocupação em emancipar Armação dos Búzios, lembrando que há seis anos atrás não se pensava em emancipação, e agora, era relevante registrar que o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitava ao Governador que o asfalto da Estrada Rio x Búzios chegasse também a Cabo Frio. Disse que o importante era deixar Búzios e Cabo Frio unidos e discutir a emancipação através de plebiscito, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Sácerda, iniciando sua fala, disse que não iria abordar a questão da emancipação de Búzios, porque entendia não ser o momento oportuno, e que em entrevista dada a TV Búzios, disse que era Vereador pelo voto popular, e que ninguém melhor do que o povo para resolver sobre seus próprios destinos e que assim

sendo não emitia conceitos sobre tal questão. Parabenizou a Banda Treze de Novembro de Lago Frio, pela brilhante participação no décimo sexto Encontro Estadual de Bandas de Música Livis, conquistando o segundo lugar, entre inúmeras e importantes instituições musicais, fato que deveria ser enaltecido. À diante contestou declarações da Coordenadora do CRIAM em Lago Frio, a jornal de circulação do Município, segundo as quais a instituição estava encaminhando mesmo sem ajuda das autoridades municipais? Disse que a referida coordenadora era despreparada, pois não sabia ao menos receber uma autoridade, lembrando incidente ocorrido há cerca de três meses, quando o orador mesmo tendo marcado entrevista fora deixado esperando durante quase quarenta e cinco minutos, fato já relatado em reuniões e registros em Ata. Disse também que em recente reunião com a comunidade, a Coordenadora também não reconheceu a autoridade do Presidente da Casa, Vereador Jânio dos Santos Mendes, não convidando-o para fazer parte da Mesa Diretora dos Trabalhos, e que assim sendo, primeiro a referida servidora tinha que apenar e que era uma autoridade, e não ficar dando declarações sem sentido. Disse que o mais grave é que no CRIAM, estava abrigado um jovem, um menor de dezessete anos, oriundo de Iguaba, autor de vários estudos, e lamentavelmente, convivendo com outros menores de três, quatro anos de idade, e que assim sendo a Coordenadora tinha que ser

responsabilizada por tais fatos, pois não comunicava ao delegado de Polícia que não podia receber menores autores de crimes, denotando-se que a mesma não sabia administrar, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, abordou, iniciando sua fala, a criação da Escola de Comunicação Popular, e segundo comentários seu nome havia sido citado, lembrando que quando da criação da Tribuna Livre na Câmara, nada tinha a ver com comunicação popular, pois o seu projeto apenas objetivava abrir a voz, dar espaço para a representação popular na Tribuna, para as instituições do Município envolvendo todos os segmentos da comunidade, entendendo que tal participação engrandeceria o trabalho legislativo. Comentando o que se passara na última sexta-feira na Escola de Comunicação Popular, segundo comentários, pois felizmente não ouvira, fora de fazer ler a mais impura das donzelas, deprimente, o que infelizmente Labo Trio seria obrigado a ouvir toda sexta-feira, ou seja palavras insôcias, querelas de baixo nível e que não levariam com certeza a nada, ou seja, em nada a Escola contribuiria para o Município, considerando a iniciativa, uma demonstração demagógica de Prefeito Ivo Saldanha, pois em tal local o que se podia esperar era apenas a anarquia. Deixou registrado seu protesto pelo fato da rede da Associação dos Servidores Públicos Municipais ter sido arrombada, sendo coloados no local detritos de outras dependências da Prefeitura, e na porta, também colado um monte de entulho,

e que considerava uma afronta não apenas ao Presidente da Associação, mas um desrespeito também a Diretoria da instituição e a todos os servidores municipais, entre os quais se incluía. A seguir fez uso da palavra o Vereador Presidente já-nis dos Santos Mendes, com relação a emancipação do Terceiro Distrito, disse que tão logo tomara conhecimento das notícias, acionara amigos no Rio de Janeiro, objetivando ter um melhor desatino da questão no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado, tendo tomado conhecimento através de um Deputado de sua amizade, que chegara a sua mesa para relatar, uma emenda disposta sobre a emancipação de doze distritos, entre os quais estava incluído Búzios. Disse a seguir que os Distritos, com processos de emancipação em andamento, já cumpridos os requisitos legais, seriam atendidos de imediato logo após a promulgação da Constituição Estadual, e que tais Municípios haviam sido incluídos em emenda do Deputado Estadual Paulo Duque, relator da Comissão específica. Prossequindo, disse que posteriormente, havia sido apresentada a emenda de autoria do Deputado Claudio Mearim, tratando da emancipação de doze outros Distritos, estes encontrados após uma busca nos arquivos da Assembleia Legislativa do Estado. Em tom de alerta, disse que a notícia que havia chegado ao seu Gabinete, versava realmente sobre a emancipação do Terceiro Distrito, e que embora respeitando a população de Armação dos Búzios e sua posição, exigia que também fosse respeitado o direito de opinião da população do Primeiro Distrito, ou seja, da sede do Município, e mais, exigia que fosse respeitada a Constituição Federal e as atribuições dos Depu-

Todos Estaduais quando da elaboração da Constituição do Estado. Disse que no dia seguinte iria ao Rio de Janeiro para manter contato com o Professor e eminente jurista, com quem estava o processo de emancipação de Búzios, ou melhor, com quem estava a emenda disposta sobre a emancipação do Terceiro Distrito. Disse que não iria fazer "lobby", mas fazer ao Deputado Claudio Mocaça, que a comunidade cabofriense estava atenta e que o processo cumprisse as exigências da lei, encerrando sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinaturas]
Ammuuud!

Ata da nona Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em trinta e um de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com